



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 30/2019

Aprovado em **UNICA Discussão**
Em 29/04/19
Maurício Pradell
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

DATA: 23/04/2019

HORA: 15:30

REQUERIMENTO 30/2019



00313/2019
PROTOCOLO

Excelentíssimo Senhor Presidente

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, esta signatária requer seja submetido o presente **REQUERIMENTO** à apreciação pelo Egrégio Plenário e, após a sua aprovação, oficie-se ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que, dentro do prazo legal e sob as penas lei, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações e documentos.

Considerando que a empresa S. Giroti Transportes e Prestação de Serviços Eireli, contratada pela Prefeitura Municipal de Dois Córregos para prestação de variados serviços, cujos pagamentos pelos mesmos são realizados com dinheiro público, bem como considerando que é dever do poder público manter-se informado sobre a situação da empresa com a qual mantém vínculo contratual e cujos empregados pertencentes ao seu quadro funcional são designados à realização dos serviços, sendo, portanto, de rigor o exercício de um rígido controle, indaga-se:

- 1 – Desde 1º de janeiro de 2017 até o dia em que for respondido o presente requerimento, quantas e quais são as pessoas, na qualidade de empregados da empresa S. Giroti Transportes e Prestação de Serviços Eireli, que foram designados e prestam e ou já prestaram serviços à Prefeitura Municipal de Dois Córregos? Enviar relação contendo o nome, o número do documento de identidade e o número da Carteira de Trabalho de cada empregado.
- 2 – Com relação aos empregados mencionados no item 1, quais deles foram desligados do serviço pela empresa contratada e quais foram as causas dos desligamentos?
- 3 – No período apontado no item 1, houve algum remanejamento de função de empregado por determinação ou solicitação da contratante? Se sim, quais os nomes dos empregados remanejados de função e quais os motivos ensejadores desse remanejamento?

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
PROPOSITURA ATENDIDA
PELO OF. N.º 21 / 19
DE 02 / 105 / 19
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

4 – A empresa S. Giroti Transportes e Prestação de Serviços Eireli, na qualidade de contratada, promoveu a substituição de cada um dos empregados que haviam sido designados para prestar serviços à contratante e foram desligados do seu quadro funcional, de modo a não prejudicar a continuidade da prestação dos serviços?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade informar a esta Casa de Leis e também a todos os munícipes acerca de tudo o que diz respeito ao município, em especial ao assunto sobre o qual versam as indagações, valendo enfatizar que se trata de obrigação parlamentar tomar conhecimento de tudo o que diz respeito ao município, para que se lhe possibilite o exercício do dever legal que lhe é imposto pela sua investidura.

Alerta-se, por oportuno, que a omissão em responder aos pedidos de informações encaminhados pelo Poder Legislativo configura conduta contrária à legalidade e lealdade entre as instituições, o que é sancionado pelo artigo 11 da Lei de Improbidade Administrativa.

Sala das Sessões “Dr. Clineu Alves de Lima”, 23 de abril de 2019.

MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO

Vereadora